Lei Nº 150/96

Aprovado em 12/12/96 c/emenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

TOCANTINS-MG

PROJETO DE LEI Nº 152/96

" DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Boa Vista recebe por esta Lei o nome do grande esportista tocantinense **Fernando Machado**, em homenagem ao seu talento, disciplina, honradez.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 12 de dezembro de 1996.

Corrado Roberti

Pref. Municipal

Rua: Pe. Macário-129 - Tocantins-MG - CEP: 36512-000
CGC Nº 18.128.223/0001-02 TELEFAX (032) 574-1319

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado para apreciação e votação desta Casa, tem por objeto a denominação do ginásio poliesportivo localizado no Bairro Boa Vista.

A indicação do nome de Fernando Machado é uma justa homenagem ao desportista tocantinense que se primou pela disciplina, pelo talento, pelo amor ao Itararé, seu clube de coração e pela honradez de seu caráter.